

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8xk0gsw3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  17/11/2021  Projeto de resolução nº 301/2021  Protocolo nº 12326/2021  Processo nº 1686/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Valdir Santiago Júnior.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Valdir Santiago Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

José Valdir Santiago Júnior nasceu em 17 de junho de 1969, no município de Jaguaruana/CE. É filho de José Valdir Santiago e Francisca Lígia de Paula Santiago.

É formado em engenharia elétrica pela Universidade de Fortaleza.

Iniciou a vida profissional no antigo CEAG (Centro Empresarial de Apoio Gerencial) em Fortaleza no ano de 1989, hoje SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Veio para Cuiabá em 1993 em razão de uma proposta de emprego no SEBRAE/MT, para trabalhar na área de inovação e acesso à tecnologia para estimular as empresas mato-grossenses no processo de inovação.

Desde então dedica-se a orientar pessoas a empreender e empresas a aprimorarem suas atividades, contribuindo para a geração de emprego e renda, além do fortalecimento da economia do estado.

No SEBRAE/MT coordenou muitos programas, dentre eles o de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL), das cadeias produtivas, programa de geração de emprego e renda (PRODER), desenvolvimento industrial, encadeamento produtivo (inserção de pequenas empresas na cadeia de valor de grandes empresas) e de incubadoras de empresas tecnológicas.

Atualmente dedica-se a programas relacionados à sustentabilidade, como por exemplo, energia fotovoltaica, gestão de resíduos e cidades sustentáveis.



Católico, é casado com uma cuiabana e pai de dois filhos.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual